**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - PMLB**
Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 014.2/2023 – CPL/PMLB

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G10 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA "G10 EDITORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.717.416/0001-65, localizada na Av. Gilmar Amora Pontes, nº 96 B, CEP: 61.760-000, Jabuti, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. IVOFRAN RODRIGUES FARIA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 22.072.502-02 SSP/BA, e do CPF nº 626.162.933-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 063/2023 – PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 946.506,99 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Dados: 2023.07.09 14:06:00 -03'00'

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FME, consignados nas seguintes rubricas:

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. – C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2037 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.550.01.999<br>1.500.00.200 |

## CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315 Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315 Dados: 2023.07.09 14:06:53 -03'00'

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.07.11 12:32:11 -03'00'

**MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI**
**GILSON NUNES DE SOUSA**
*Prefeito Municipal*
*CONTRATANTE*

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315

Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Dados: 2023.07.09 14:07:11 -03'00'

**G10 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA "G10 EDITORA"**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Vanzelo de Sousa Rs
CPF: 077.096.333-48

NOME: Laíse Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL. 015

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 063/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 015/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G10 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA "G10 EDITORA"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.717.416/0001-65, localizada na Av. Gilmar Amora Pontes, nº 96 B, CEP: 61.760-000, Jabuti, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. IVOFRAN RODRIGUES FARIA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 22.072.502-02 SSP/BA, e do CPF nº 626.162.933-15, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 946.506,99 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. – C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FME | 12.361.0269.2037 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.550.01.999<br>1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

Publicado em 11/07/2023
Edição 518
Nº da Publicação 13/07/23
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
19/07/2023

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
15

Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Dados: 2023.07.09 14:07:54 -03'00'

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 314
Visto

Bárros - 610



ID: 8253A15018FF4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 042/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 013/2023 - SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 015.1/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G30 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA "G30 EDITORA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.717.416/0001-65, localizada na Av. Gilmar Almeu Pontes, nº 96 B, CEP: 61.760-000, Jaburu, Eusébio/CE, neste ato representada pelo Sr. IVOFRAN RODRIGUES FARIA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 22.892.502-02 SSP/MA, e do CPF nº 026.162.583-15, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 944.506,99 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. – C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FMB | 12.361.0265 2037 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.550.0.1.999<br>1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Assinado de forma digital por IVOFRAN RODRIGUES FARIA:62616293315
Dados: 2023.07.24 14:07:54 -03'00'

ID: 82462D3B49A14

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 052/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 010/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preço Nº 012/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí – PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA "PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.686.680/0001-09, localizada na Rodovia MA 224 KM, nº 10, Lote A – CEP 65445-000, São Benedito do Rio Preto/MA, neste ato representada pelo Sr. ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da carteira de identificação profissional Nº 5750 OAB/MA, e do CPF nº 615.121.843, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículo tipo Pick-Up, acoplado à Ambulância de Simples Remoção, para a Secretaria de Saúde, do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** de 04 de julho de 2023 e encerramento em 04 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. – C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.04.01 – FMS | 10.302.0204.1012 – Aquisição de Ambulância | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de 07 de 2023.

ID: 98C6578242C24

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 043/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 013/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 015.3/2023 – CPL/PMLB*

**PARTES:**
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TODAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.401.486/0001-32, com sede na Rua João Tavares, nº 508, CEP: 58.403-345, Centro, Campina Grande/PB, neste ato representada pelo Sr. WILLIANDERSON GREGÓRIO RAMOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2471474 SSP/PE e do CPF nº 064.707.674-71, doravante designada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Didáticos, Robótica para os alunos e Software Educacional para os docentes da rede de ensino do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 07 de julho de 2023 e encerramento em 07 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. – C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FMB | 12.361.0265 2037 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.550.01.999<br>1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2023.

ID: B8D4F83BE7DB4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 - PMLB**
*Processo Administrativo Nº 037/2023 - PMLB*
*Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – SRP*
*Ata de Registro de Preços Nº 011/2023 - CPL/PMLB*

**PARTES:**
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.922.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 – Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA "MASCARELLO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.440.065/0001-71, localizada na Av. Anisy Teresa Biasuto, 16450 – Bairro Santos Dumont, Distrito Industrial - CEP: 15206-005, Cuiaba-vel – ES, neste ato representada pelo Sr. RENATO IACELLI, supervisor de vendas em Itaúnas, portador de Carteira de Identidade nº 44.372.482-6 SSP/SP, e do CPF nº 229.188.288-09, doravante denominada CONTRATADA.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Veículos de Transporte Escolar (ônibus de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar – ORE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VIGÊNCIA:** de 05 de julho de 2023 e encerramento em 05 de julho de 2024.

**VALOR:** R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNID. ORÇAMENTÁRIA | PROJ. ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | F.R. – C.A. |
|---|---|---|---|
| 02.03.02 – FMB | 12.361.0265.1003 – Aquisição de Veículo | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | 1.500.00.200 |

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de JULHO de 2023.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org